



Protocolo 2.408/2022

Código: 244.478.390.760

De: **Daniel Carvalho** (daniel@canoinhas.sc.leg.br) Despacho: **7- 2.408/2022**

Assunto: **OFÍCIO EXTERNO**

Canoinhas/SC, 11 de Maio de 2022

Para:

[Daniel Carvalho](#)

daniel@canoinhas.sc.leg.br · 47 98459-8381

CPF 059.XXX.XXX-39

Canoinhas/SC, . . . /

Ofício n.º 56/2022 – SL

Canoinhas, 10 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Willian Godoy Ferreira de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Assunto: Convênio para realização de licitações

Cumprimentando-o, cordialmente, o motivo deste é solicitar a V.Sa. que seja oportunizado convênio entre o Município de Canoinhas e a Câmara de Vereadores, no sentido de que esta municipalidade disponha suas comissões de licitação para atuar em processos de compras deste Poder Legislativo.

O Município de Canoinhas conta com comissões estruturadas para promover procedimentos de licitação, com servidores treinados e com amplo conhecimento acerca da legislação pertinente.

Tem-se que já o Poder Legislativo possui reduzido número de servidores efetivos, sendo em número insuficiente para formar as comissões necessárias. Além de que a nomeação de tais comissões traria ainda mais custos ao Legislativo, visto que necessário o pagamento de jeton.

Certo de poder contar com a colaboração e compreensão de V. Exa agradeço antecipadamente.

Gilmar Martins de Souza

Presidente da Câmara em Exercício

Prefeitura de Canoinhas - R. Felipe Schmidt, 10 - Centro, 89460-090 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 17/05/2022 10:48:41 por Camilla Walter - Agente Administrativo

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc